

Como agora o grande tema é o **Sínodo Pan-Amazónico**, a realizar em outubro, há toda a vantagem em refletir sobre os ministérios, dado o papa Francisco ter posto à discussão a ordenação de casados para o sacerdócio, especialmente, entre os indígenas e nas regiões mais afastadas da Amazônia.



ministérios participativos em Igreja Sinodal

Prof. Dr. FERNANDO ALTEMEYER JR. – professor da PUC-SP, é conhecido do nosso blogue. Teólogo e professor na PUC-SP é um dos mais requisitados assessores de comunidades. Conhece a fundo a situação da Igreja a nível nacional e internacional. Vale sempre a pena ler os seus textos, carregados de informação e fundamentados nas fontes mais seguras. Como agora o grande tema é o SÍNODO PAN-AMAZÓNICO, a realizar em outubro, há toda a vantagem em refletir sobre os ministérios, dado o papa Francisco ter posto à discussão a ordenação de casados para o sacerdócio, especialmente, entre os indígenas e nas regiões mais afastadas da Amazônia. *L. Boff*

Ministérios participativos em Igreja Sinodal

Atualidade da questão

Há evidente insatisfação, e mesmo frustração, perante antigos modelos autoritários e clericais, já que o último milénio do cristianismo foi marcado pelo centralismo eclesial que atrofiou as ações exuberantes do Povo de Deus. As possibilidades reais de mudança pela emergência de um novo modelo eclesial do Concílio Vaticano II, transcrito na *Lumen gentium*, e as propostas de Medellín, em 1968, fizeram com que o sopro do Espírito Santo abrisse de par em par as janelas da Igreja. Dados estatísticos contemporâneos indicam que, em cada comunidade paroquial, por cada presbítero ordenado, há cinquenta leigos no exercício de ministérios. Destes, poucos são instituídos na sua missão eclesial publicamente (doc. 62 da CNBB § 39). Os padres devem ser ministérios de síntese e não a síntese dos ministérios (doc. 62 § 87). O clericalismo permanece ainda uma grave doença que ofende o Corpo Místico de Cristo, a sua Igreja.

O Sínodo de 1974 culminou na Exortação *Evangelii nuntiandi* que, no seu nº 73, revela ao mundo o coração da missão eclesial: evangelizar. A Igreja existe como sacramento do Cristo, Luz dos povos. A Igreja não existe para si, mas para a vida do mundo (*Pro Vita mundi*). Para além da hierarquia e do laicado, ela afirma-se como comunhão de carismas e ministérios (doc. 62 § 104 e 105). A Exortação *Evangelii gaudium* confirmou os passos do papa João XXIII. Francisco reassumiu o espírito conciliar sinodal, enquanto atual bispo de Roma.

O Instrumento de Trabalho do Sínodo Extraordinário da Pan- Amazônia reafirma a urgência de pensar o presente e o futuro da Evangelização dos nove países envolvidos no bioma de oito vírgula um milhões de quilómetros quadrados, trinta e sete milhões de habitantes de culturas e histórias diversas. Aí convivem dois milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito aborígenes, pertencentes a trezentos e noventa povos reconhecidos e cento e trinta e sete povos ainda não contactados. São faladas duzentas e quarenta línguas diferentes de quarenta e nove ramos linguísticos (cf. Agência Fides 17/10/2017). A coordenação episcopal na região é feita por sete conferências episcopais, com uma rede amazónica de duas mil cento e sessenta e seis paróquias católicas, centenas de comunidades e capelas. Nessa Igreja missionária atuam vinte e um mil seiscentos e sessenta catequistas, quatro mil quatrocentas e cinquenta e quatro irmãs de vida religiosa consagrada, dois mil e cinquenta e sete irmãos religiosos, quatrocentos e dezoito diáconos casados permanentes, três mil oitocentos e vinte e oito presbíteros diocesanos e do clero religioso, cento e cinquenta e quatro bispos (diocesanos, auxiliares, coadjutores, prelados e vigários apostólicos ativos e eméritos). Como se

pode verificar: desafios gigantescos e urgentes para anunciar Jesus e a sua compaixão!

Estas razões históricas e religiosas clamam por uma explosão ministerial nas igrejas. Foi esse o grito de dom Angélico Sândalo Bernardino, em 2009: “Eu acredito numa Igreja explosivamente ministerial, para que a paróquia se converta, realmente, numa rede articulada de comunidades, (CEBs) sem o que não teremos, verdadeiramente, a explosão missionária que devemos ter (BERNARDINO, Revista Missões, 2009)”.

Em primeiro lugar, a modernidade estimula a estrutura eclesial, exigindo mais participação dentro das Igrejas. A sinodalidade precisa de se expressar em relações circulares. Em segundo lugar, é o desafio da organização eclesial a clamar aos céus: a questão da competência, a equilibrada eficácia operacional e o serviço real para com os pobres, são a pedra de toque das nossas Igrejas. A Igreja precisa de servidores e anunciadores competentes. As decisões precisam de ser tomadas de forma colegial e em conselhos (consultivos e deliberativos). Em terceiro lugar, surge vigorosa a questão da formação qualificada do laicado, e a pregação intelectualmente sólida e espiritual de presbíteros e diáconos permanentes. O estudo bíblico e pastoral deve ter primazia sobre a administração financeira e o domínio sagrado. Enfim, a missão da Igreja, como sacramento de salvação (LG 1), exige ministérios e estruturas visíveis como expressões críveis da Igreja invisível feita de mártires, liturgia eucarística, louvores, compromissos sociais que envolvam batismo, cruz, contemplação e graça superabundante do Espírito. Os ministérios e a missão global de libertação precisam de atingir as pessoas, sem exclusão nem submissão à idolatria. É preciso repensar e repropor novos (e valiosos) tipos de serviços pastorais, que organizem o testemunho eficaz de Cristo, na sua dimensão profética e ecuménica. Se a injustiça é organizada, a caridade também o deve ser. Uma questão teológica importante é o cuidado em repensar a estrutura da Igreja, nas dioceses e na Cúria Romana. A comunhão das igrejas particulares, dos patriarcados e mesmo das igrejas de outras denominações, por meio do ecumenismo, são sementes da graça de Deus no mundo. Os ministérios concretos dos bispos, presbíteros (celibatários e casados), dos diáconos casados permanentes e das diaconisas, exige que se repensem os cargos e funções, inclusive as dos núncios, dos bispos auxiliares, dos leitores, dos animadores, dos profetas, dos catequistas e dos missionários leigos.

Há “o” Ministério da Igreja (desde as pequeninas Comunidades Eclesiais de Base até à Igreja Universal) e há “os” ministérios na Igreja. As CEBs procuram ser uma Igreja toda ela ministerial. A Igreja Universal precisa, ela também, de ser um celeiro de vocações ministeriais. Assim se retoma a relação entre sacerdócio comum de todo/a o/a batizado/a, e o sacerdócio ministerial (ordenado). Entre Igrejas locais e Igreja Universal. O rosto local deve ser valorizado e cultivado como expressão multifacetada do Espírito de Jesus no mundo. Um verdadeiro mosaico necessário para a beleza da Igreja na sua totalidade.

O Instrumento de Trabalho do Sínodo da Amazônia diz, no seu parágrafo 110: “Uma Igreja com rosto amazónico, nos seus pluriformes matizes, procura ser uma Igreja “em saída” (cf. EG, 20-23), que abandona uma tradição colonial monocultural, clericalista e impositiva, que sabe discernir e assumir, sem medo, as diversificadas expressões culturais dos povos. O referido rosto alerta-nos para o risco de “pronunciar uma palavra única, [ou] propor uma solução que tenha um valor universal” (cf. OA, 4; EG, 184). Sem dúvida, a realidade sociocultural complexa, plural, conflituosa e opaca impede que se possa aplicar “uma doutrina monolítica e sem matizes, defendida por todos” (EG, 40). Por conseguinte, a

universalidade ou catolicidade da Igreja fica enriquecida com a “beleza deste rosto pluriforme” (NMI, 40), das diferentes manifestações das Igrejas particulares e das suas culturas, formando uma Igreja poliédrica (cf. EG, 236)”.

O eminente teólogo dos ministérios, padre António José de Almeida, escreveu o seguinte: “Os ministérios não ordenados restituíram à Igreja, após vinte séculos de história, o frescor e a vitalidade das primeiras comunidades que, na sua primeira ‘eclesiógênese’, experimentavam, ao vivo, o que realmente significa que ‘a cada um é dada uma manifestação do Espírito para utilidade comum` (1Co 12,7) (ALMEIDA, 2015, p. 625)”.

As raízes na memória cristã

A prática das igrejas locais, com destaque para as dioceses que traçam e vivem os seus planos de ação pastoral, remetem-nos, imediatamente, para o equilíbrio entre a auscultação do Espírito e o recurso às ciências humanas e sociais, particularmente a psicologia, a antropologia, a sociologia e a perspetiva ecológica (“o nosso conhecimento consiste na construção de versões-de-mundo”, dizia Nelson Goodman), não pode nem deve desprezar a primazia da Sagrada Escritura, compreendida como revelação da pessoa de Cristo e da sua filiação ao Deus Pai Criador. A Palavra viva é a casa, o mapa e o alimento da Igreja e de qualquer ministério eclesial. Na Bíblia Sagrada, o conceito de “leigo” não existe, antes nos é sempre apresentada a identidade da comunidade (povo) como chave essencial e constitutiva dos Evangelhos e de cada página sagrada. O próprio estatuto teológico de Jesus nos faz ver como as estruturas atuais necessitam de se confrontar com o modelo original e paradigmático. O ministério de Jesus é anunciar o Reino e cuidar dos corpos feridos nas estradas da Palestina. O modo de organizar o grupo dos doze, a ação e pregação da Igreja querigmática primitiva, as expressões latina e siríaca e, mais tarde, as inúmeras famílias do Oriente (famílias litúrgicas vigorosas), assumem o facto e o acontecimento pascal. A Igreja e os ministérios nasceram nas margens do império e, mesmo, contra o império. A alegria dos cristãos exprimia-se no serviço às mesas, articulando ágape e partilha eucarística. A ação misteriosa do Espírito Santo era visível na pregação missionária e no fortalecimento da fé das testemunhas de Cristo Ressuscitado. O apóstolo Paulo pede que se ouça o Espírito que une e envia, exigindo articulação dos ministérios na missão *ad Gentes*.

Hoje o papel dos bispos, do Sínodo e dos/as teólogos/as e agentes de pastoral é evidente: ampliar horizontes, abrir as mentes, cavar o chão dos povos, discernindo o processo de mergulho do Verbo de Deus nas culturas da alma humana.

Há alguns anos atrás escreveram assim os bispos do Brasil: “O protagonismo do cristão leigo requer profundas mudanças no estilo do governo e no exercício da autoridade, por parte da hierarquia, para permitir e encorajar a comunhão, a participação e a corresponsabilidade dos leigos na tomada de decisões pastorais, valorizando o voto dos conselhos pastorais, e a presença ativa dos fiéis em Sínodos e Concílios particulares, conforme está previsto nos documentos oficiais da Igreja (Documentos da CNBB 62, página 127 parágrafo 190).”.

Ministérios hoje e amanhã

Há uma questão de vocabulário que precisa de ser retomada aqui. Que é ser ministro? A quem serve? Como definir a sua missão diante do Senhor da história? Há centenas de serviços pastorais na ação eclesial. Há presbíteros casados e solteiros na Igreja Católica. Há diáconos casados. Há irmãos e irmãs consagrados na Vida Religiosa com os seus votos de amor a Cristo. Há catequistas educadoras da fé. Há bispos, profetas e patriarcas da fé cristã.

Estes/as servidores/as na/da comunidade eclesial exercem cargos relativamente

estáveis e são chamados/as ministros/as, que é um conceito ambíguo, hoje, no Brasil, pelo mau exemplo dos Ministros de Estado corrotos e manipuladores do aparelho de Estado em benefício próprio. A somar a tudo isto, impera na Igreja um forte machismo, a autocracia clerical e uma estrutura misógina

Ao estudarmos os conceitos envolvidos vemos que existem três deles muito importantes: 1. *múnus* – *munera*: cargo ou função que pesa. 2. *officium* – tarefa: obrigação a cumprir. 3. *servitium*: obediência ao mandatário. Uma discussão inovadora sobre a identidade e a função de novos ministérios, funda-se no ministério global da própria Igreja (cf. Ef 4,12). Paulo entende os ministérios como ligados, diretamente, aos carismas, que são as dádivas e presentes do Cristo Ressuscitado. Não há ministério que não seja fruto e ação da Graça do Espírito Santo. Vale sempre a pena recordar a imagem do corpo, como articuladora dos diferentes órgãos para a vida da pessoa humana. Assim: “como os membros do corpo são diversos, assim também os serviços (Rm 12,3; 1Co 12,4).” Dentro desta visão holística, o missionário e apóstolo Paulo propõe, na Carta aos Efésios, cinco ministérios bem específicos: “E ele designou alguns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas, e outros para pastores e mestres... (Ef 4,11)”. É curioso notar que, nas listas paulinas, não se faz menção de sacerdotes. O modelo para Paulo são os profetas e anciãos. Também devido à ação sistólica da ação missionária, Paulo atribui grande valor aos evangelistas e mestres, que anunciam o Evangelho e ensinam as comunidades a manter-se fiéis ao Cristo vivo na doutrina dos Apóstolos (At 2,42). Nos séculos seguintes, novas tarefas e ministérios vão surgindo: bispos, presbíteros e diáconos (cf. At 20,28). Nota-se, claramente, o hibridismo e conflito entre dois modelos de organização: o judaico, com um colégio de anciãos (1Tm 4,14), como se lê: “De Mileto mandou a Éfeso chamar os anciãos da Igreja (Atos 20,17)”. E o modelo da diáspora, com o ministério de supervisão (episcopos). Podemos ler: “É preciso que o bispo seja irreprensível, como administrador de Deus: que não seja dedicado ao prazer próprio, irascível, bêbedo, espancador, ganancioso de lucro vergonhoso; mas que seja hospitaleiro, amante do bem, pudico, justo, santo, controlado, homem dedicado da palavra digna de fé segundo a doutrina, de modo a ser capaz de encorajar outros na sã doutrina e refutar os que a contradizem (Carta de Paulo a Tito 1, 7-9)”. Os dois modelos não negam a graça e o chamamento de Deus para a missão que sempre precede a função. Sempre se manteve a tensão entre a perspectiva cültica e a místico-pastoral: ambas mistagógicas.

Todo o ministério é, antes de mais nada, uma prática coerente, comunitária e reconhecida pela comunidade (cf. ANTIOQUIA, Inácio de, *Carta aos Efésios*, p. 63).

O centro da reforma ministerial é a missão assumida como prioridade. Essa foi a redescoberta central dos padres conciliares em 1964: ministérios são sinais do Cristo que atua no mundo. São serviços da comunidade dos fiéis na estrada da missão peregrina. Não há ministro superior nem inferior. Pelo batismo e pela confirmação todo o cristão é engajado e convocado a participar num ministério insubstituível: o dever de evangelizar. O ministério é fundamentalmente: “o carisma que assume a forma de serviço à comunidade e à sua missão no mundo e na Igreja e que, por esta, é como tal acolhido e reconhecido.” (doc. 62 da CNBB § 83).

São três os eixos bíblicos ou notas essenciais do exercício ministerial: profético, sacerdotal e real, todos vividos no corpo de Cristo. É importante citar que o Conselho Mundial das Igrejas propôs estas notas complementares às notas apostólicas una, santa, católica e apostólica. Incluiu a dimensão martirial, a diaconal, a comunitária e a litúrgica.

Há os serviços ocasionais, bem como os ministérios habituais e, enfim, os

ministérios ordenados (ditos sagrados). A questão da jurisdição clerical e dos conflitos com uma visão comunitário-participativa, indicada explicitamente no documento de Puebla, não foi resolvida, até ao momento. Há ministérios reconhecidos (confiados) e mesmo instituídos (leitor e acólito) e há, atualmente, três ministérios ordenados (diácono, presbítero, bispo). Bem sabemos que o laicado está ligado ao tempo secular, ao mundo, às famílias, a fim de as santificar (cf. LG 7 e 31, AA 3, GS 32, UR 2, EN 70, CIC 225, CEC 897). O texto mais exemplar da ação ministerial do laicado: "... gozam da aptidão de ser designados pela hierarquia para algumas funções eclesiais a serem exercidas para um fim espiritual (LG 33)".

O campo de ação dos ministérios eclesiais numa Igreja sem Fronteiras é imenso. A base canónica central encontra-se na Carta Apostólica do santo papa Paulo VI intitulada *Ministeria Quaedam* de 15/08/1972. No interior da Igreja e no coração da sociedade, na política, nas instituições, nos movimentos, nas ruas, nas artes e nas pastorais, pois é 'para isto que existe a Igreja: para o Reino de Deus' (doc. 62 da CNBB § 76).

Não é adequado "pensar a repartição de tarefas e ministérios, como se alguns devessem dedicar-se, exclusivamente, à vida interna da Igreja, e outros se encarregassem da presença no mundo, reproduzindo, numa nova forma, o velho esquema dos 'dois géneros de cristãos' (doc. 62 da CNBB § 90)".

Há, certamente, questões práticas: Quem chama e quem escolhe os/as ministros/as? Qual deve ser a formação prévia e complementar para o exercício da sua missão? Que ministro para que tipo de Igreja? Qual é a remuneração justa e quando deve ser gratuita e voluntária? Quem avalia? Quanto tempo? Que projeto pastoral? Serão as Igrejas locais, em comunhão com o bispo de Roma, a responder a estas questões. A Igreja do Brasil assumiu, nas Diretrizes Gerais, uma ação de raiz e profundidade: "Dar prioridade às pequenas comunidades eclesiais, ao redor da Bíblia, como fruto imediato da visita missionária. Para tal, é fundamental a formação de lideranças leigas que possam coordenar, com espírito de mobilização e de oração, essas mesmas comunidades (CNBB, Diretrizes Gerais, p. 78)".

Eis o que afirma o Instrumento de Trabalho do Sínodo da Amazônia, no seu parágrafo 129:

"As seguintes sugestões das comunidades recuperam aspetos da Igreja primitiva, quando esta procurava dar resposta às suas necessidades, criando os ministérios oportunos (cf. At 6, 1-7; 1 Tm 3, 1-13): Novos ministérios para responder, de modo mais eficaz, às necessidades dos povos amazónicos:

1. Promover vocações autóctones de homens e mulheres, como resposta às necessidades de atenção pastoral-sacramental; a sua contribuição decisiva consiste no impulso para uma autêntica evangelização do ponto de vista indígena, segundo os seus usos e costumes. Trata-se de indígenas que evangelizem os indígenas a partir de um profundo conhecimento da sua cultura e da sua língua, capazes de comunicar a mensagem do Evangelho, com a força e a eficácia de quem dispõe de uma bagagem cultural. É necessário passar de uma "Igreja que visita" para uma "Igreja que permanece", acompanha e está presente, através de ministros provenientes dos seus próprios habitantes.

2. Afirmado que o celibato é uma dádiva para a Igreja, pede-se que, para as áreas mais remotas da região, se estude a possibilidade da ordenação sacerdotal de pessoas idosas, de preferência indígenas, respeitadas e reconhecidas pela sua comunidade, mesmo que já tenham uma família constituída e estável, com a finalidade de assegurar os Sacramentos que acompanhem e sustentem a vida cristã.

3. Identificar o tipo de ministério oficial que pode ser conferido à mulher, tendo em consideração o papel central que ela desempenha, hoje, na Igreja amazónica".

Uma Igreja ministerial de A a Z.

Propor novos ministérios instituídos, pública e formalmente, em todas as dioceses e prelaças, para atender às necessidades da ação evangelizadora. Cargos com tempo, mandato e celebrações litúrgicas específicas.

1. Apoiar, firmemente, o ministério leigo permanente: o matrimônio conjugal, sacramento assumido e realizado pelo casal de noivos.

2. Serviços de caridade eficazes, face à “imensa massa de deserdados e sofredores, além do mais, sacrificados pela crescente onda de desemprego e pela lentidão da Reforma Agrária” (doc. 62 § 16).

3. Os dedicados/liberados à pastoral, setores, dioceses, paróquias, ou os assessores leigos dos movimentos religiosos.

4. Os agentes de pastoral, animadores, catequistas e membros de Conselhos deliberativos.

5. As/os coordenadores leigos de capelas, CEBs e serviços diocesanos.

6. Responsáveis por equipas e grupos pastorais, tais como: liturgia; sacramentos: batismo, juventude, dízimo, menores, operários, AIDS, acolhimento, visitação, missões, funerais, aconselhamento, pastorais sociais, militância política, desempregados, Sagrada Comunhão, enfermos, etc.

7. Comunidades ministeriais: novo jeito de ser Igreja (ênfase no serviço e na Santíssima Trindade).

8. Ministérios leigos reconhecidos para agir com autonomia, solidariedade em redes de comunhão.

9. Ministérios leigos femininos: Se houve, na história, mulheres doutoras (*didascalias*) na Igreja do passado, e mesmo algumas reconhecidas oficialmente: Catarina de Sena, Teresa d'Ávila, Hildegard de Bingen e Teresa do Menino Jesus – por que não as há de haver no futuro? Se houve diaconisas (Febe, nossa irmã, diaconisa, citada por Paulo na sua carta aos Romanos 16,1.2), por que não as há de haver de novo? Se, a partir do século XII, o número de mulheres canonizadas supera o dos homens, quais as lições que devemos tirar para a estrutura concreta da Igreja no século XXI? Se houve mulheres chamadas apóstolas, como Júnias, (Rm 16,7) por que não há de elas de existir de novo? Se houve profetisas, como Miriam, Ana, Noadías, e matriarcas como Sara, Rebeca, Raquel, e líderes guerreiras como Débora, Jael, Dalila, Rute, a mãe dos macabeus, e tantas mártires da nossa América Latina, por que não as reconhecer formalmente na Igreja? Se houve coordenadoras de Igrejas domésticas, como Priscila (1 Cor 16,19), Lídia em Filipos (At 16,15), Júlia (Rm 16,15), Ninfa em Laodicéia (Cl 4,15) e as coordenadoras de grupos de famílias nas ruas, bairros e pastorais diversas, por que não há de haver mulheres nas coordenações e na Cúria Romana? As mulheres são ministras da palavra e da coordenação de grande habilidade e compaixão. Sobre o diaconado feminino, há a opinião favorável do eminente teólogo Monsenhor Dr. Roberto Mascarenhas Roxo: “Se a revelação permite o diaconado feminino e a história o comprova, é a cultura moderna a exigi-lo, como resposta coerente da Igreja aos movimentos de valorização da mulher; a pastoral exige o diaconado feminino (ROXO, 1993, p.23-24)”.

10. Ministério do discernimento e da unidade (Conselhos de pastoral, económicos, equipas de reflexão) (doc. 62 § 162).

11. Ministros da defesa dos agricultores e nações indígenas perseguidos pelo latifúndio e pelo trabalho escravo.

12. Ministério dos pescadores e populações ribeirinhas na Amazônia.

13. Ministério da benção das mulheres sapienciais das comunidades (benzedoras).

14. Ministérios bíblicos (Escolas da Fé e CEBI), da Teologia e da Catequese (doc. 62 § 161 e 170).

15. Ministérios do testemunho pessoal e comunitário (líderes de associações de bairro, sindicatos, partidos e luta política urbana) (doc. 62 § 125).

16. Ministério da celebração da palavra (§ 160) e do batismo (§ 164).
17. Ministério da missão popular e construção de grupos de famílias (visitação, aconselhamento, grupos de rua, de reflexão – doc. 62 168-169)
18. Ministério da vida urbana (Vicariatos do povo da rua, dos construtores da sociedade, da comunicação, das mulheres marginalizadas, da habitação, da juventude).
19. Ministério do diálogo da ação ecuménica (CEDRA, MOFIC, CONIC, CF2000).
20. Ministério da fé e política (Cristãos das classes médias, pastorais sociais, Movimento dos Sem-Terra, acampamentos e assentamentos/povoamentos, marchas, caravanas, MICC, etc.)
21. Ministério da solidariedade e da compaixão (AIDS, doentes, deficientes, menores abandonados, FEBEM, funerais – doc. 62 §166)
22. Ministério das artes e das culturas (afro, catolicismo popular, festas, devoções, músicas populares).
23. Ministérios das nações indígenas e seu modo de ver o mundo e Deus.
24. Assessor ou diretor espiritual acompanhante de ministérios leigos (§ 189).
25. Homens casados (*virī probati*) como ministros da Eucaristia em comunidades remotas.
26. Escolha de novos bispos com a participação eclesial dos leigos. Bispos com o rosto do povo e cheiro de ovelhas.

Abrindo o debate com audácia e serenidade

Somos todos cocriadores com Deus, filhos no Filho, e aprendizes do Espírito Santo. Somos discípulos, irmãos, santos, eleitos, cristãos, gente do caminho, batizados e missionários compassivos. Assim nos admoesta o papa Leão: “Reconhece, ó cristão, a tua dignidade! (S. Leão Magno, *Sermão* 21,3)”.

Uma Igreja aliada dos pobres, com ouvidos atentos, eis o que pede o Instrumento de Trabalho do Sínodo da Amazônia n. 144: “Na voz dos pobres se encontra o Espírito; por isso, a Igreja deve escutá-los, são um lugar teológico. Ao ouvir a dor, o silêncio torna-se necessário, para se poder ouvir a voz do Espírito de Deus. A voz profética implica uma nova visão contemplativa, capaz de misericórdia e de compromisso. Como parte do povo amazónico, a Igreja volta a definir a sua profecia, a partir da tradição indígena e cristã. Mas significa, também, que ela pretende rever, com consciência crítica, uma série de comportamentos e realidades dos povos indígenas, que são contrários ao Evangelho. O mundo amazónico pede à Igreja que seja sua aliada”.

Bibliografia básica:

- ALMEIDA, Antônio José. Verbete: *Ministérios*. In: PASSOS, João Décio & SANCHEZ, Wagner Lopes, *Dicionário do Concílio Vaticano II*, São Paulo: Paulinas&Paulus, 2015, p. 617-625.
- ANTIOQUIA, Inácio de. *Carta aos Efésios VII,1*. in: SC 10, Lettres, Cerf, Paris, 1944.
- BERNARDINO, Dom Angélico Sândalo. Entrevista para Revista Missões. In: <https://www.revistamissoes.org.br/2009/07/o-verbo-se-fez-carne-entrevista-com-dom-angelico-sandalo-bernardino/>
- BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo, Eclesiogênese: A Igreja que nasce da fé do povo*, Petrópolis: Vozes, 3ª edição.
- CASTILLO, José María. *Para comprender los ministerios de la Iglesia*, Navarra: Editorial Verbo Divino, 1993.
- CEBS. Relatório do 4º Seminário Nacional das CEBS, com o tema: *A responsabilidade ministerial do Povo de Deus*, Ilhéus-BA, mimeo, 28-31 jan. 1999.
- CNBB, *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, doc. 62, São Paulo: Paulinas, 1999.
- CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023*, doc. 109, Brasília: Edições CNBB, 2019.
- COSTA, Pe. João Rezende. *Ainda uma Igreja de clérigos e leigos?*, in: Vida Pastoral, julho-agosto 1983, p. 9-14.
- DIOCESE DE JALES, *Ministérios leigos*, mimeo, 1994.

DIOCESE DE LINS, *Por uma Igreja toda ministerial*, mimeo, s/d.
 DIOCESE DE REGISTRO, *Igreja ministerial*, mimeo, 1995.
 MARINS, José. *Comunidade Eclesial de Base, Prioridade pastoral*, São Paulo: Paulinas, 1976.
 PAPA FRANCISCO, Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, Vaticano, 2013, in:
http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html.
 PAPA PAULO VI. *Ministeria quaedam*. In: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/es/motu proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19720815_ministeria-quaedam.html
 PAPA PAULO VI. Exortação Apostólica *Evangelii nuntiandi*, in:
http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html
 PINHEIRO, Pe. José Ernanne. *A missão dos leigos rumo ao novo milênio*, São Paulo: Paulinas, 1997.
 ROXO, Roberto Mascarenhas. *O diaconato feminino*, in: Revista de Cultura Teológica, ano !, n. 4, São Paulo: Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, 1993, p. 9-24.
 SETOR SAPOPEMBA, *Ministros de Deus, ministros do povo*, mimeo, outubro de 1983.
 SINODO DA AMAZONIA, *Instrumentum laboris*, 2019. In:
<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/instrumentum-laboris-do-sinodo-amazonico.html>



A conveniência do sacerdócio para as mulheres

A dimensão do feminino não é exclusiva das mulheres, pois, tanto os homens como as mulheres, ambos são portadores, cada um na sua modalidade própria, do masculino e do feminino. Tomás de Aquino, na Suma Teológica, já na sua primeira questão, ao abordar o objeto da teologia, deixava bem claro que ela pode abordar qualquer tema, desde que o faça à luz de Deus. Caso contrário, perderia a sua pertinência. Portanto, tem todo o cabimento questionarmos acerca do sacerdócio das mulheres, realidade que lhe foi negada na Igreja romano-católica. E considerar as boas razões teológicas que garantem a sua conveniência.

O assim chamado “depósito da fé”, ou seja, a positividade cristã, não é uma cisterna de águas mortas. Ela reavivase, confrontando-se com as mudanças imparáveis da história, como é o caso suscitado pelo Sinodo da Amazônia.

Deste modo, verifica-se cada vez

mais, em todo o mundo, a reafirmação da paridade da mulher, em dignidade e direitos, com o homem.

Compreensivelmente, não é fácil desmontar séculos de heteropatriarcalismo que implicou uma diminuição e marginalização da mulher. Mas, lenta e consequentemente, as discriminações vão sendo superadas e, em certos casos, até punidas. Na prática, todos os espaços públicos, e as mais diversas funções, estão abertos às mulheres. Será também assim, no que respeita ao sacerdócio para as mulheres dentro da Igreja romano-católica? Nas Igrejas evangélicas, na anglicana e também no rabinato, as mulheres foram admitidas a funções antes reservadas só aos homens.

A Igreja romano-católica, nos estratos da mais alta oficialidade, até recente data, nem sequer admitia abordar a questão, especialmente sob o pontificado do papa João Paulo II. Permaneceu refém da secular cultura

hétero-patriarcal. Ela não pode contudo, transformar-se num bastião de conservadorismo e antifeminismo, num mundo que avança rumo à riqueza da relação entre homem e mulher. Ao papa Francisco cabe o mérito de ter colocado as questões pertinentes do mundo de hoje, como a questão da moral matrimonial e o tratamento para com os homossexuais, o sacerdócio para homens casados e outras minorias.

Como afirmava uma feminista, ainda no século passado, A. van Eyde: "O bem do homem e da mulher são interdependentes. Ambos ficarão lesados se, numa comunidade, um deles não puder contribuir com toda a medida das suas possibilidades. A própria Igreja ficaria ferida no seu corpo orgânico, se não desse lugar à mulher dentro das suas instituições eclesiais" (*Die Frau im Kirchenamt*, 1967, p. 360).

A minuciosa pesquisa de teólogos e teólogas, do mais alto gabarito, como Karl Rahner entre outros, tem demonstrado que não há nenhuma barreira doutrinária e dogmática que impeça o acesso das mulheres ao sacerdócio.

Em primeiro lugar, importa recordar que há na Igreja, apenas um sacerdócio, que é o de Cristo. Os que se apresentam com o nome de "sacerdote", são apenas figurações e representantes do único sacerdócio de Cristo. A sua função não pode ser reduzida, como sustenta a argumentação oficial, ao poder de consagrar. Toda a vida de Cristo é sacerdotal, o que significa que ele se apresentou como um ser-para-outros, defendeu os mais vulneráveis, incluindo as mulheres, pregou a fraternidade, a reconciliação, o amor incondicional e o perdão. Não foi, apenas, na última Ceia que ele se revelou sacerdote, isto é, um criador de pontos e de reconciliação, mas em toda a sua vida.

A função do sacerdote ministerial não é acumular todos os serviços, mas

coordená-los, para que todos sirvam à comunidade. Pelo facto de presidir à comunidade, preside, também, à eucaristia. Esse serviço (a que São Paulo dá o nome de "carisma", e que são muitos) pode muito bem ser exercido pelas mulheres, como se verifica nas igrejas não romano-católicas e nas comunidades eclesiais de base.

E há razões bem convenientes que fundamentam tal ministério por parte das mulheres.

Em primeiro lugar, a primeira Pessoa divina a vir ao mundo foi o Espírito Santo, que assumiu Maria para gerar, no seu seio a segunda Pessoa, o Filho encarnado, Jesus Cristo. O Filho só veio depois do "fiat" (o sim) de Maria.

Seguíam Jesus não apenas Apóstolos e discípulos, mas também muitas mulheres que lhe garantiam as infra-estruturas. Elas nunca traíram Jesus, o que não se pode dizer dos Apóstolos, especialmente do mais importante deles, Pedro. Após a prisão e a crucificação todos fugiram. Elas ficaram ao pé da cruz.

Foram elas que, em primeiro lugar, numa atitude genuinamente feminina, foram ao sepulcro para ungrir o corpo do Crucificado. O maior evento da fé cristã, a ressurreição de Jesus, foi testemunhado, antes de mais ninguém, por uma mulher, Maria Madalena, a ponto de São Bernardo dizer que ela foi a "apóstola" dos Apóstolos.

Se uma mulher, Maria, pôde dar à luz a Jesus, seu filho, como não pode uma mulher representá-lo sacramentalmente na comunidade? Há aqui uma contradição flagrante, só compreensível no quadro de uma Igreja hétero-patriarcal, masculinista e composta de celibatários, responsáveis pela direção e pela animação da fé.

Logicamente, o sacerdócio feminino não pode ser a reprodução daquele masculinismo. Seria uma aberração se assim fosse. Deve ser um sacerdócio singular, imbuído do modo de ser da

mulher, com tudo o que contém a sua feminilidade no plano ontológico, psicológico, sociológico e biológico. Ela não será a substituta do padre. Mas adaptará o sacerdócio à sua maneira de ser.

Tempos virão em que a Igreja romano-católica acertará o passo com o movimento feminista mundial e com o próprio mundo, rumo a uma integração

do “*animus*” e da “*anima*”, para o enriquecimento humano e da própria Igreja.

Somos, pois, a favor do sacerdócio conferido a mulheres escolhidas e preparadas a partir das comunidades de fé, dentro da Igreja romano-católica. Cabe a elas dar-lhe uma configuração específica, diferente da dos homens.

Leonardo Boff é teólogo, filósofo.



quando é que um coordenador não ordenado pode celebrar a *Ceia do Senhor*

No dia 18/06/19, pensando no Sínodo Pan-amazónico de outubro, escrevemos sobre a vontade do papa Francisco de ordenar como sacerdotes quem tenha casado, especialmente indígenas, para os lugares distantes na Amazônia. Será um sacerdote ao jeito indígena, diferente, com certeza, do tradicional.

Acontece que, nos lugares sem assistência de sacerdotes, já havia coordenadores de comunidades eclesiais de base a presidir às celebrações da Ceia do Senhor. Não são ordenados, mas ninguém se atreverá a dizer que Cristo não está presente na sua Palavra, na sua comunidade e na sua celebração. A questão não é, apenas, intraeclesial católica, é também ecuménica. Nas Igrejas saídas da Reforma, a Ceia do Senhor é celebrada nas suas comunidades por pastores não ordenados. Qual é o valor destas celebrações? Estará realmente Cristo aí presente, sob as espécies do pão e do vinho?

Tentaremos responder, em ambos os casos, positivamente, fundados numa vasta documentação histórico-teológica que não pode ser aqui aduzida, mas que se pode encontrar no livro *Eclesiogénese: a reinvenção da Igreja*, Editora Record 2008, p165-188.

A afirmação básica, definida pelo Concílio Vaticano II, é a seguinte: “A celebração do Sacrifício Eucarístico é o centro e o cume de toda a vida da comunidade cristã” (*Christus Dominus*, n.30). Os fiéis desejam a eucaristia. Poderá ser-lhe ela negada pelo facto de não haver um ministro ordenado entre eles? Os coordenadores das comunidades fazem tudo o que um ordenado faz; por que razão não podem eles também consagrar? O normal seria

que fossem ordenados. Não o são, apenas, por não serem celibatários.

Uma investigação rigorosa sobre o tema concluiu haver duas fases: no primeiro milénio do Cristianismo, a lei básica era a seguinte: "quem preside à comunidade, preside, também, à eucaristia: podia ser um bispo, um presbítero, um profeta, um doutor, um confessor ou um simples coordenador". Seria impensável uma comunidade ficar sem eucaristia por falta de bispo ou de sacerdote. Entrava em ação o coordenador da comunidade, como ocorre nas nossas comunidades. Estabelecia-se um nexos entre o coordenador da comunidade e a celebração da eucaristia.

No segundo milénio, deu-se uma reviravolta. As disputas entre o *Imperium* e o *Sacerdotium* deslocaram-se do tema da comunidade para o tema do poder sagrado. Os papas reivindicaram que o poder sagrado estava acima do poder imperial. Ora este poder sagrado advém-lhes do sacramento da Ordem. O nexos passou a ser: quem detém o poder sagrado e quem o não detém. Só quem é ordenado tem o poder de consagrar. O leigo ficou excluído, mesmo sendo coordenador. Passou a existir a ordem laical e a sacerdotal.

No que respeita às celebrações eucarísticas das Igrejas cristãs não romano-católicas, parte-se do facto de nelas se celebrar a Ceia do Senhor pelos ministros aceites pelas respetivas comunidades. A validade desta celebração não advém do sacramento da Ordem, via imposição das mãos feita pelo bispo, sobre o fiel leigo que passa, então, a ser sacerdote com poder de consagrar. Para os evangélicos, o poder de celebrar deriva da fé e da fidelidade à doutrina apostólica, acerca da presença do Senhor na celebração da Ceia sagrada. O mesmo poderíamos dizer das celebrações nas comunidades eclesiais de base: a fé apostólica na real presença de Cristo no pão e no vinho abençoados pelo coordenador, ou por um grupo de coordenadores, conferiria o poder de consagrar. Cristo estaria presente no meio deles.

Outro polo de compreensão baseia-se no valor do batismo, tomado na sua integralidade. É doutrina comum que o batismo é a porta de entrada de todos os sacramentos e que contém seminalmente todos os outros. Pelo batismo, todos os fiéis participam do único sacerdócio realmente válido que é o de Cristo. O sacramento da Ordem não é o sacramento do bispo ou do padre. É o sacramento da Igreja, como comunidade dos fiéis. Se alguém é ordenado pelo sacramento da Ordem, é para o serviço da comunidade, da sua coordenação e animação espiritual. Não existe um frente a frente: por um lado o fiel, sacerdote comum, sem poder sacramental nenhum e, por outro, o sacerdote ordenado com todos os poderes. O que existe é uma comunidade, toda ela sacerdotal e profética, que especifica as funções, sem uma diminuir a outra, uma de consagrar e coordenar, a outra de interpretar os textos sagrados, de se responsabilizar pelos cânticos, de visitar enfermos etc.

Além disso, é doutrina comum que, depois do sacerdócio de Cristo, não pode haver nenhum outro sacerdócio a título próprio. Por isso é Cristo quem consagra. O sacerdote não consagra. Ele tem o poder de representar, tornar visível para a comunidade o Cristo invisível. Ele não substitui Cristo.

Numa comunidade bem organizada, há o sacerdote ou o pastor com esta função. Mas quando faltarem, e sem culpa da comunidade, o coordenador pode assumir esta função de representação de Cristo. Essa situação, atualmente, é bastante frequente, daí a importância de se reconhecer a validade das celebrações dos pastores e dos coordenadores leigos.

Leonardo Boff é teólogo, filósofo e escritor.